



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 974/1984

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Benemérito de Jaguariaíva ao Sr. MOISES LUPION.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º É concedido ao cidadão e ex-governador do Estado, MOISÉS LUPION, o Título de Cidadão Benemérito de Jaguariaíva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
03 de maio de 1984.

PEDRO IMAR MENDES PRESTES
Prefeito Municipal